



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0563/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, **o advogado Janjorio Vasconcelos Simoes Pinho, OAB/BA nº 16651 da Comissão Especial de Direito Municipal.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de agosto de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA